



LEI N.º 1960/01

DE 30 DE AGOSTO DE 2001

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1960 /
de 30 de 08 de 01
Goiá., 30 de 08 de 2001

AFONSO CARVALHO DA SILVA
Sec. de Adm. e Fin.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO
PRÓ-CERRADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a celebrar **CONVÊNIO** com a Fundação Pró-Cerrado,
visando a implementação do Programa Jovem Cidadão;

Art. 2º - As despesas com a execução da
presente Lei ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário e/ou receitas extra-orçamentárias
derivadas dos serviços realizados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos trinta dias do mês de agosto de
dois mil e um(30-8-2001), 48º ano de emancipação.

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal